



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 37.465.002/0001-66



**PORTARIA Nº 031/2025  
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Substitui membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no Município de Querência.

O Prefeito do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.974/2019 de 19 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Querência.

Presidente:

Emerson Claro da Silva;

Membros:

Gabriela Fernandes Malta – Engenharia Civil

Anderson Lopes Alves – Procurador Jurídico;

Thiago da Silva Brito – Técnico Administrativo;

**Art. 2º** Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficarão responsáveis pela avaliação de bens imóveis de interesse do Município, devendo elaborar o Laudo de Avaliação conforme determinado no Decreto nº 1.974/2019.

**Art. 3º** A nomeação terá vigência até o término do exercício, em 31/12/2025, podendo ser reconduzida.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário em especial a 245/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal